

## **INDICAÇÃO Nº 238/2025**

### **Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito a limpeza do **Cemitério Municipal SEDE**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz após a visita desse vereador ao cemitério.

A presente indicação visa solicitar a limpeza do Cemitério Municipal, a fim de garantir um ambiente limpo, seguro e digno para a visita das famílias, prevenindo a proliferação de pragas e mantendo a boa conservação do espaço público.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,  
15 de agosto de 2025.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador